



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 071/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 2000.

• Considerando:

Solicitação do município de Montanha de AIH's "Formulário" na data de 18 de abril de 2000, os estudos da Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Ações de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para adequação do município sob pena de redução do teto financeiro.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2000.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib071-00